

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 78 - Ano 93

Setcergs reforça papel essencial do transporte

O Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Rio Grande do Sul (Setcergs) realizou o 1º Encontro do Conselho Consultivo. A iniciativa marcou o início de uma agenda permanente de discussões estratégicas, envolvendo o segmento de transporte em parceria com entidades representativas do Estado.

“O Conselho Consultivo nasce como um espaço plural, que agrega diferentes experiências e olhares sobre o setor. A ideia deste primeiro encontro foi acolhermos a todos e darmos os primeiros passos deste trabalho tão importante não só para o segmento mas para toda economia gaúcha”, destacou o presidente do Setcergs, Delmar Albarello.

O vice-presidente do Setcergs, Marcelo Dinon, considerou histórico o início do trabalho do Conselho Consultivo. “É um dia histórico para o transporte rodoviário de cargas. Percebo uma diferença enorme entre a forma como as entidades atuavam no passado e o que estamos conseguindo construir em termos de postura, oferta de serviços e resultados”, declarou. O coordenador do Conselho Consultivo, Ricardo Gomes, destacou a vocação do setor para promover integração entre diferentes áreas da economia gaúcha.

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 92.213.552/0001-04

NIRE 43.300.011.429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia única de examinar, discutir e votar a proposta de distribuição extraordinária de dividendos à conta da reserva geral de lucros da Companhia.

Porto Alegre/RS, 09 de setembro de 2025.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior

Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura Municipal de Parai

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2025

Objeto: Contratação de empresa, mediante empreitada por preço global, para execução de obra de pavimentação, em blocos intertravados de concreto, das ruas no Parque Municipal Tranquilo Zadinello, no município de Parai. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão: www.pregaobanisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 12/09/2025 até às 08:29 do dia 29/09/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 29/09/2025. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 29/09/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: licitacoes@parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 49/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de serviços de comunicação multimídia(SCM) de internet via fibra óptica e via rádio . Data de abertura dia 25/09/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025: Registro de preços para aquisição de itens de informática. ABERTURA: 12.09.2025. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomejors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomejors.com.br. Arroio do Meio, 11 de setembro de 2025. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

3º Edital de Convocação para Assembleia de Fundação

ATV - Associação Taquari de Velocidade

A Comissão Organizadora, neste ato representado pelo Sr. Eder Nunes Souza, nos termos das normas legais vigentes, CONVIDA todas as pessoas interessadas à participação na Assembleia Geral de Fundação da Associação ATV - Associação Taquari de Velocidade, a realizar-se conforme as seguintes informações: Data: 22/09/2025 Horário: 19:00h Local: Rua Carlos Cananéia Ribeiro, 91, Bairro Santo Antônio, Taquari/RS – CEP 95860-000 Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação do Estatuto Social; b) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; c) Outros assuntos pertinentes à fundação da associação. Solicita-se a todos os interessados que cheguem ao local com antecedência para o devido credenciamento. Em caso de dúvidas ou para obtenção de mais informações, contatar a Comissão Organizadora pelo e-mail: supraens@gmail.com

Taquari, 03 de setembro de 2025

Eder Nunes Souza

Representante da Comissão Organizadora

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ 93023679/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Gaúcha de Automobilismo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, no termo do artigo 18, do Estatuto, que deverá realizar-se no dia 23 de setembro de 2025, na sede da FGA, na Rua Cristóvão Colombo, 1562 bairro Floresta Porto Alegre, neste Estado, às 18:00hs (Dezoito horas), para tratar a seguinte ordem do dia: a) Reforma Estatutária b) Eleger um representante para comissão eleitoral c) Assuntos gerais. Caso não haja o número legal na primeira chamada, a Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á em segunda e última convocação às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número e no mesmo local e dia. Estão aptos a participar e votar na AGE todos os clubes filiados em dia com suas obrigações estatutárias até 31/12/2024 a representação é unipessoal e somente será aceita através de credenciamento. A presença e voto por representação será permitida através de procuração que deverá ser enviada por e-mail, informado no edital de convocação, com assinatura eletrônica simples conforme preconiza Lei n.14.063/2020, ou com reconhecimento de firma em Tabelionato de Notas até 1 hora antes do início da Assembleia.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Arlindo Signor

Presidente da FGA

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – CPERS/Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca os sócios da Entidade para a Assembleia Geral do CPERS/Sindicato, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Informes;

2) Avaliação;

3) Referendar na Assembleia Geral as Eleições dos 155 Delegados(as) Titulares e 47 Suplentes Eleitos(as) nas Assembleias Regionais dos 42 Núcleos para o 35º Congresso Nacional da CNTE, no período de 15 a 18 de janeiro de 2025, em Brasília/DF;

4) Mobilização;

5) Assuntos Gerais.

DATA: 03 de outubro de 2025(6ª feira)

HORA: 13h30min em primeira convocação;

14h, em segunda convocação.

LOCAL: Centro de Eventos Casa do Gaúcho. Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 301 – Parque Harmonia - Porto Alegre. Os associados deverão apresentar o Cartão de Sócio ou contracheque com o desconto para o CPERS/Sindicato, acompanhado de Carteira de Identidade.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

Profa. Rosane Teresinha Zan,

Presidente do CPERS/SINDICATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 016/2025 - Edital de Licitação nº 176/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Corso.

Data da sessão: 17 de outubro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Concorrência Eletrônica nº 017/2025 - Edital de Licitação nº 177/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para cobertura metálica em quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

Data da sessão: 20 de outubro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Pregão Eletrônico nº 039/2025 - Edital de Licitação nº 178/2025

Objeto: Registro de Preços de insumos agrícolas e alimentação animal, a serem utilizados pela Escola Municipal Agrícola Otávio Augusto Gheller.

Data da sessão: 26 de setembro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Pregão Eletrônico nº 040/2025 - Edital de Licitação nº 179/2025

Objeto: Registro de Preços de larvicidas para auxiliar a Vigilância em Saúde no controle de mosquitos.

Data da sessão: 29 de setembro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Pregão Eletrônico nº 041/2025 - Edital de Licitação nº 180/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador e fluido de freio para implementos, máquinas e veículos da frota municipal, conforme a necessidade do Município.

Data da sessão: 30 de setembro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h as 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 11 de setembro de 2025.

Daniel Morandi – Prefeito Municipal

CIDIRUR

Consórcio Intermunicipal

Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

RETIFICAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 05/2025 - Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR, por intermédio do Presidente Sr. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, torna público, para conhecimento que até dia 17/09/2025 às 08hs, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação, Contratação Integrada para contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo e Implantação de Pontes situadas nos municípios consorciados. A íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site <https://www.consociocidirur.com.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcos Venícios Evaldt da Silveira - Presidente

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025

Data e Hora: 27 de agosto de 2025, às nove horas. Local: na sede da SLC Agrícola S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM categoria “A”, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Pechanha, nº 2900, sala 301 Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, inscrita no CNPJ sob o nº 89.096.457/0001-55 (“Companhia”). Presença: Reunião instalada com a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária. Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Ordem do Dia: 1. Avaliar e aprovar a captação de recursos por meio da emissão, pela Companhia, de cédula de produto rural com liquidação financeira em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia Emissora para a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 477, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Securitizadora”), nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994 (“CPR-Financiara”), que servirá como lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 196ª (centésima nonagésima sexta) emissão, em série única, da Securitizadora (“CRA” e “Emissão da CPR-Financiara”, respectivamente); 2. Avaliar e autorizar a Diretoria da Companhia, bem como os seus procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as providências necessárias à formalização da CPR-Financiara, à realização da Emissão da CPR-Financiara e à celebração dos demais documentos relacionados à emissão dos CRA (“Emissão”); 3. Avaliar e autorizar a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta; e 4. Examinar a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1. Aprovar a captação de recursos por meio da Emissão da CPR-Financiara, em favor da Securitizadora, que servirá como lastro para a Emissão, a qual será objeto de oferta pública de distribuição sujeita ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, VIII, “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Operação de Securitização”, “Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), nos termos da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076/04”) e da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei 14.430/22”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis, formalizada pela celebração, dentre outros documentos, do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 196ª (Centésima Nonagésima Sexta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela SLC Agrícola S.A.”, a ser firmado entre a Securitizadora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão dos titulares de CRA (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente), observado que a CPR-Financiara terá as seguintes características principais: a) Valor Nominal: R\$ 1.125.000.000,00 (um bilhão e cento e vinte e cinco milhões de reais) (“Valor Nominal”, observado que o Valor Nominal poderá ser reduzido até o montante de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) se, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), o volume de CRA não corresponder ao Valor Nominal. b) Prazo de Vencimento: 20 de setembro de 2033 (“Data de Vencimento”); c) Data de Emissão da CPR-Financiara: Para todos os efeitos legais, a data de emissão da CPR-Financiara será aquela estabelecida na CPR-Financiara (“Data de Emissão”). d) Periodicidade de Pagamento da Remuneração: A Remuneração da CPR-Financiara será paga conforme tabela indicada no Anexo I da CPR-Financiara, mediante Transferência Eletrônica Disponível - TED a ser realizada na Conta Centralizadora (conforme definido na CPR-Financiara), com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da próxima Data de Pagamento prevista no Anexo I da CPR-Financiara, valendo seu comprovante de transferência como comprovante de quitação (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”), até a Data de Vencimento (ou na data do resgate antecipado da CPR-Financiara resultante (i) do vencimento antecipado da CPR-Financiara, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou (ii) do Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financiara, nos termos da CPR-Financiara. e) Amortização: o pagamento do respectivo Valor Nominal, ou seu saldo, conforme o caso, será realizado em duas parcelas anuais, conforme datas indicadas na CPR-Financiara; f) Atualização Monetária: não haverá atualização monetária da CPR-Financiara; g) Remuneração: a CPR-Financiara fará jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, conforme o caso, correspondentes a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização (conforme definido na CPR-Financiara) ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive) (“Remuneração”), a ser calculado nos termos da CPR-Financiara; h) Procedimento de Bookbuilding: Será organizado pelos Coordenadores (conforme definido na CPR-Financiara), no âmbito da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores dos CRA, com recebimento de reservas, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda do mercado pelos CRA para a definição do volume de CRA a ser distribuído e, consequentemente, do Valor Nominal da CPR-Financiara; i) Destinação de Recursos: o valor recebido pela Companhia no âmbito da emissão da CPR-Financiara, observados os descontos e retenções nela previstos (“Recursos”), será por ela destinado, até, no máximo, a data de vencimento dos CRA, conforme indicada no Termo de Securitização, observado o disposto na CPR-Financiara, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II - Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Resolução CVM 60, e do artigo 23 da Lei 11.076, para gestão ordinária de seus negócios, relacionados com o custeio e investimento em atividades de produção e comercialização de produtos agrícolas, na forma prevista em seu objeto social (“Destinação de Recursos”); j) Garantias: a CPR-Financiara não contará com qualquer garantia; k) Vencimento Antecipado: a CPR-Financiara poderá ser vencida antecipadamente em razão da verificação de ocorrência de um dos eventos de vencimento antecipado descritos nas cláusulas 10.2 e 10.3 da CPR-Financiara (“Eventos de Vencimento Antecipado”), nos termos e condições a serem definidos na CPR-Financiara e no Termo de Securitização; l) Encargos Moratórios: sobre os valores devidos no âmbito da CPR-Financiara, vencidos e não pagos, acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, de: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (ii) correção monetária, calculada pela variação anual do IPCA, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o saldo das obrigações devidas e não pagas; e (iv) continuação da incidência da Remuneração sobre os valores devidos e não pagos (“Encargos Moratórios”); m) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado facultativo integral da CPR-Financiara (“Resgate Antecipado Facultativo”), a partir de 18 (dezoito) meses da Data da Emissão, a seu exclusivo critério e mediante o pagamento do prêmio descrito na CPR-Financiara. A operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo será realizada conforme disposto na CPR-Financiara; n) Fundo de Despesas e Encargos: do valor a ser desembolsado pela Securitizadora à Companhia serão descontados os valores referentes (a) às despesas à vista previstas no Anexo II da CPR-Financiara, para pagamento, pela Securitizadora, por conta e ordem da Companhia; e (b) à constituição do fundo de despesas, que será constituído para fazer frente ao pagamento dos Encargos (conforme definido na CPR-Financiara), presentes e futuros; o) Preço e Forma de Integralização: os CRA serão integralizados à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido na CPR-Financiara), se a integralização ocorrer em uma única data. Após a Data de Primeira Integralização, o Preço de Integralização corresponderá ao Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido da respectiva Remuneração dos CRA calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Integralização até a efetiva Data de Integralização dos CRA. Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio: (i) será aplicado de forma igualitária a todos os CRA integralizados em uma mesma Data de Integralização; e (ii) não terá impacto nos valores recebidos pela Companhia no âmbito da CPR-Financiara; 2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 23, XXV, do Estatuto Social, a autorização para a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à realização e formalização da CPR-Financiara, e demais documentos relacionados à Emissão que se fizerem necessários, incluindo, mas não se limitando, à discussão, negociação, definição de termos e condições, celebração de todos os documentos, à contratação dos prestadores de serviço para a realização da Oferta e à prática, em nome da Companhia, de todos os atos necessários para a Emissão da CPR-Financiara e, com efeito, para a Emissão, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei 11.076/04 e da Lei 14.430/22; 3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta, objeto de registro na CVM, nos termos da Resolução CVM 160. 4. Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Oferta. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Conselheiros Presentes: Eduardo Silva Logemann, Presidente do Conselho de Administração, Jorge Luiz Silva Logemann, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Osvaldo Burgos Schirmer, Conselheiro, Fernando de Castro Reinach, Conselheiro Independente, André Souto Maior Pessôa, Conselheiro Independente, e Adriano Waltrick dos Santos, Conselheira Independente. Diretores Presentes: Aurélio Pavinato, Diretor Presidente, Ivo Marcon Brum, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Gustavo Macedo Lunardi, Diretor de Suprimentos, Mecanização e Sementes; Álvaro Luiz Dillig Gonçalves, Diretor de RH, Sustentabilidade e TI; Leonardo Matheus de Celini, Diretor de Operações e Roberto Acauan de Araújo Junior, Diretor de Vendas e Novos Negócios. Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Porto Alegre, 27 de agosto de 2025. Mesa: Eduardo Silva Logemann - Presidente, Raquel Esteve Ruschel Azevedo - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11225449 em 08/09/2025. Protocolo 253137390 - 29/08/2025. Autenticação: 206133D35985F6F07CC93E10543C9EC47. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.